



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 288, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Estabelece a Programação Financeira, Metas Mensais de Arrecadação e Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício de 2026, em cumprimento ao artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de controlar a execução orçamentária do Município, nos termos da legislação pertinente;

CONSIDERANDO que a entrada das receitas que o Município arrecada diretamente dos contribuintes, ou por meio de transferências constitucionais e legais, nem sempre coincide, no tempo, com as necessidades de realização de despesas públicas; e

CONSIDERANDO a busca do equilíbrio das contas públicas estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a Programação Financeira para o exercício de 2026, discriminada nos seguintes anexos:

- I - ANEXO I – Metas Mensais de Arrecadação;
- II - ANEXO II – Cronograma Mensal de Desembolso.

Art. 2º Os órgãos, fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, nos seguintes grupos de natureza de despesa:

- I - Pessoal e Encargos Sociais;
- II - Juros e Encargos da Dívida;
- III - Amortização da Dívida.

§ 1º A partir do 1º dia útil do exercício de 2026 poderão ser emitidos os empenhos estimativos dos grupos de natureza de despesa de que trata este artigo.

§ 2º Na aferição bimestral para cumprimento das disposições do artigo 9º da LRF, as despesas empenhadas por estimativa serão computadas até o respectivo bimestre.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Art. 3º O empenho das despesas nas dotações relativas aos grupos de natureza de despesa discriminados abaixo, ressalvadas as exclusões, fica condicionado à programação orçamentária e financeira:

- I - Grupo 3 – Outras Despesas Correntes;
- II - Grupo 4 – Investimentos; e
- III - Grupo 5 - Inversões Financeiras.

§ 1º Serão excluídas da regra geral de que trata o *caput* deste artigo:

I - as compras, serviços e obras, custeadas por fundos e recursos oriundos de programas repassados por outros entes federativos, que poderão ser licitadas e empenhadas de acordo com normas próprias e programação específica, respeitada à vinculação de que trata o parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

II - os investimentos com recursos assegurados por convênios e contratos de repasses, com cronograma de liberação e recursos assegurados para contrapartida.

§ 2º Serão verificados a cada bimestre o comportamento das receitas e das despesas com a finalidade de acompanhar o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento das metas de resultado primário.

Art. 4º Para atender ao disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, poderá ser feita limitação de empenho e da movimentação financeira, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

Art. 5º Fica vedada a realização de despesas e a assunção de compromissos que não sejam compatíveis com os limites e os cronogramas estabelecidos neste decreto.

Art. 6º Para cumprimento das disposições deste decreto e da legislação pertinente fica a Secretaria de Finanças autorizada a estabelecer cotas, limites e bloqueio de dotações orçamentárias, assim como determinar a reprogramação de compras, obras e serviços.

Parágrafo único. Dependendo do comportamento da economia e da arrecadação efetiva, a programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser alterados no decorrer do exercício.

Art. 7º As despesas inscritas em restos a pagar seguirão as disposições de decreto específico, consoante disposições da legislação aplicável.

Art. 8º Todos devem zelar para o cumprimento do disposto neste decreto, devendo o Sistema de Controle Interno acompanhar a execução e cientificar os responsáveis em caso de descumprimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/01/2026.

Cortês-PE, 02 de janeiro de 2026, 72º de Emancipação Política.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba".
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês



METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

Exercicio: 2026

Especificação	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
11 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	350.000,00	200.000,00	150.000,00	150.000,00	250.000,00	150.000,00	250.000,00	180.000,00	450.000,00	200.000,00	400.000,00	619.000,00	3.349.000,00
12 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	330.769,23	330.769,23	330.769,23	330.769,23	330.769,23	330.769,23	330.769,23	330.769,23	330.769,23	330.769,23	330.769,23	661.538,47	4.300.000,00
13 - RECEITA PATRIMONIAL	42.000,00	42.000,00	42.000,00	40.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	41.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	41.000,00	500.000,00
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	6.750,00	2.000,00	8.000,00	8.000,00	6.000,00	5.000,00	8.000,00	8.250,00	8.000,00	5.000,00	8.000,00	8.000,00	81.000,00
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.000.000,00	8.500.000,00	4.500.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00	8.000.000,00	6.501.000,00	7.500.000,00	6.000.000,00	8.000.000,00	76.001.000,00
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.000,00	15.000,00	10.000,00	12.000,00	20.000,00	150.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00	37.000,00	719.000,00
21 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	50.000,00
22 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	50.000,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	500.000,00	400.000,00	500.000,00	400.000,00	400.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	40.000,00	10.000,00	2.450.000,00
72 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	340.000,00	350.000,00	340.000,00	340.000,00	345.000,00	300.000,00	340.000,00	345.000,00	340.000,00	350.000,00	340.000,00	770.000,00	4.500.000,00
Total Geral:	7.084.519,23	9.444.769,23	5.885.769,23	6.290.769,23	6.503.769,23	6.387.769,23	7.434.769,23	9.264.019,23	7.780.769,23	8.536.769,23	7.229.769,23	10.156.538,47	92.000.000,00

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES
Programação da Cota Orçamentária



ANEXO II

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

Exercício: 2026

Especificação	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORTES	260.394,00	260.394,00	260.394,00	260.394,00	260.394,00	260.394,00	260.394,00	260.394,00	260.394,00	260.394,00	260.394,00	435.666,00	3.300.000,00
1001 - CORPO DELIBERATIVO	260.394,00	260.394,00	260.394,00	260.394,00	260.394,00	260.394,00	260.394,00	260.394,00	260.394,00	260.394,00	260.394,00	435.666,00	3.300.000,00
1 - Pessoal	174.178,50	174.178,50	174.178,50	174.178,50	174.178,50	174.178,50	174.178,50	174.178,50	174.178,50	174.178,50	174.178,50	349.036,50	2.265.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	174.178,50	174.178,50	174.178,50	174.178,50	174.178,50	174.178,50	174.178,50	174.178,50	174.178,50	174.178,50	174.178,50	349.036,50	2.265.000,00
2 - Custeio	80.217,90	80.217,90	80.217,90	80.217,90	80.217,90	80.217,90	80.217,90	80.217,90	80.217,90	80.217,90	80.217,90	80.603,10	963.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.217,90	80.217,90	80.217,90	80.217,90	80.217,90	80.217,90	80.217,90	80.217,90	80.217,90	80.217,90	80.217,90	80.603,10	963.000,00
3 - Investimento	5.997,60	5.997,60	5.997,60	5.997,60	5.997,60	5.997,60	5.997,60	5.997,60	5.997,60	5.997,60	5.997,60	6.026,40	72.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.997,60	5.997,60	5.997,60	5.997,60	5.997,60	5.997,60	5.997,60	5.997,60	5.997,60	5.997,60	5.997,60	6.026,40	72.000,00
2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES	2.512.729,70	2.699.547,70	2.963.743,20	3.100.594,80	3.057.708,20	3.399.290,50	3.419.060,00	3.348.685,30	3.624.455,78	3.896.127,28	3.684.281,20	6.746.476,34	42.452.700,00
2001 - Gabinete do Prefeito	78.583,00	84.691,00	92.354,00	96.516,40	96.596,00	105.814,00	102.393,00	96.245,20	101.243,32	99.066,32	105.814,00	224.483,76	1.283.800,00
1 - Pessoal	58.368,00	63.232,00	68.096,00	71.014,40	72.960,00	77.824,00	77.824,00	71.987,20	74.808,32	74.808,32	77.824,00	184.053,76	972.800,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	58.368,00	63.232,00	68.096,00	71.014,40	72.960,00	77.824,00	77.824,00	71.987,20	74.808,32	74.808,32	77.824,00	184.053,76	972.800,00
2 - Custeio	18.590,00	19.734,00	22.308,00	23.452,00	21.736,00	25.740,00	22.594,00	22.308,00	24.310,00	22.308,00	25.740,00	37.180,00	286.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.275,00	16.215,00	18.330,00	19.270,00	17.860,00	21.150,00	18.565,00	18.330,00	19.975,00	18.330,00	21.150,00	30.550,00	235.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.250,00	3.450,00	3.900,00	4.100,00	3.800,00	4.500,00	3.950,00	3.900,00	4.250,00	3.900,00	4.500,00	6.500,00	50.000,00
17063110 - Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	65,00	69,00	78,00	82,00	76,00	90,00	79,00	78,00	85,00	78,00	90,00	130,00	1.000,00
3 - Investimento	1.625,00	1.725,00	1.950,00	2.050,00	1.900,00	2.250,00	1.975,00	1.950,00	2.125,00	1.950,00	2.250,00	3.250,00	25.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.625,00	1.725,00	1.950,00	2.050,00	1.900,00	2.250,00	1.975,00	1.950,00	2.125,00	1.950,00	2.250,00	3.250,00	25.000,00
2002 - Gabinete do Vice Prefeito	7.266,00	7.859,60	8.495,20	8.864,80	9.038,40	9.716,00	9.623,60	8.943,20	9.326,80	9.268,00	9.716,00	22.282,40	120.400,00
1 - Pessoal	6.720,00	7.280,00	7.840,00	8.176,00	8.400,00	8.960,00	8.960,00	8.288,00	8.612,80	8.612,80	8.960,00	21.190,40	112.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.720,00	7.280,00	7.840,00	8.176,00	8.400,00	8.960,00	8.960,00	8.288,00	8.612,80	8.612,80	8.960,00	21.190,40	112.000,00
2 - Custeio	130,00	138,00	156,00	164,00	152,00	180,00	158,00	156,00	170,00	156,00	180,00	260,00	2.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	130,00	138,00	156,00	164,00	152,00	180,00	158,00	156,00	170,00	156,00	180,00	260,00	2.000,00
3 - Investimento	416,00	441,60	499,20	524,80	486,40	576,00	505,60	499,20	544,00	499,20	576,00	832,00	6.400,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	416,00	441,60	499,20	524,80	486,40	576,00	505,60	499,20	544,00	499,20	576,00	832,00	6.400,00
2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	272.715,00	291.255,00	324.570,00	340.422,00	325.380,00	373.470,00	340.965,00	329.946,00	354.528,60	333.843,60	373.470,00	638.434,80	4.299.000,00
1 - Pessoal	80.640,00	87.360,00	94.080,00	98.112,00	100.800,00	107.520,00	107.520,00	99.456,00	103.353,60	103.353,60	107.520,00	254.284,80	1.344.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.640,00	87.360,00	94.080,00	98.112,00	100.800,00	107.520,00	107.520,00	99.456,00	103.353,60	103.353,60	107.520,00	254.284,80	1.344.000,00
2 - Custeio	89.960,00	95.496,00	107.952,00	113.488,00	105.184,00	124.560,00	109.336,00	107.952,00	117.640,00	107.952,00	124.560,00	179.920,00	1.384.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	87.360,00	92.736,00	104.832,00	110.208,00	102.144,00	120.960,00	106.176,00	104.832,00	114.240,00	104.832,00	120.960,00	174.720,00	1.344.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	1.885,00	2.001,00	2.262,00	2.378,00	2.204,00	2.610,00	2.291,00	2.262,00	2.465,00	2.262,00	2.610,00	3.770,00	29.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	65,00	69,00	78,00	82,00	76,00	90,00	79,00	78,00	85,00	78,00	90,00	130,00	1.000,00
17063110 - Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	325,00	345,00	390,00	410,00	380,00	450,00	395,00	390,00	425,00	390,00	450,00	650,00	5.000,00
17103210 - Transferência Especial dos Estados - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	325,00	345,00	390,00	410,00	380,00	450,00	395,00	390,00	425,00	390,00	450,00	650,00	5.000,00

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

Programação da Cota Orçamentária

Exercício: 2026

Especificação	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
3 - Investimento	3.055,00	3.243,00	3.666,00	3.854,00	3.572,00	4.230,00	3.713,00	3.666,00	3.995,00	3.666,00	4.230,00	6.110,00	47.000,00
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.300,00	1.380,00	1.560,00	1.640,00	1.520,00	1.800,00	1.580,00	1.560,00	1.700,00	1.560,00	1.800,00	2.600,00	20.000,00
17063110 - Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	650,00	690,00	780,00	820,00	760,00	900,00	790,00	780,00	850,00	780,00	900,00	1.300,00	10.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.105,00	1.173,00	1.326,00	1.394,00	1.292,00	1.530,00	1.343,00	1.326,00	1.445,00	1.326,00	1.530,00	2.210,00	17.000,00
4 - Amortização e Encargos	99.060,00	105.156,00	118.872,00	124.968,00	115.824,00	137.160,00	120.398,00	118.872,00	129.540,00	118.872,00	137.160,00	198.120,00	1.524.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	93.860,00	99.636,00	112.632,00	118.408,00	109.744,00	129.960,00	114.076,00	112.632,00	122.740,00	112.632,00	129.960,00	187.720,00	1.444.000,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.200,00	5.520,00	6.240,00	6.560,00	6.080,00	7.200,00	6.320,00	6.240,00	6.800,00	6.240,00	7.200,00	10.400,00	80.000,00
2004 - SECRETARIA DE FINANÇAS	35.190,00	37.774,00	41.588,00	43.532,00	42.696,00	47.740,00	235.034,00	327.868,00	425.518,00	803.796,00	332.740,00	92.524,00	2.466.000,00
1 - Pessoal	19.200,00	20.800,00	22.400,00	23.360,00	24.000,00	25.600,00	25.600,00	23.680,00	24.608,00	24.608,00	25.600,00	60.544,00	320.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.200,00	20.800,00	22.400,00	23.360,00	24.000,00	25.600,00	25.600,00	23.680,00	24.608,00	24.608,00	25.600,00	60.544,00	320.000,00
2 - Custeio	15.665,00	16.629,00	18.798,00	19.762,00	18.316,00	21.690,00	209.039,00	303.798,00	400.485,00	778.798,00	306.690,00	31.330,00	2.141.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.015,00	15.939,00	18.018,00	18.942,00	17.556,00	20.790,00	208.249,00	303.018,00	399.635,00	778.018,00	305.790,00	30.030,00	2.131.000,00
17063110 - Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	650,00	690,00	780,00	820,00	760,00	900,00	790,00	780,00	850,00	780,00	900,00	1.300,00	10.000,00
3 - Investimento	325,00	345,00	390,00	410,00	380,00	450,00	395,00	390,00	425,00	390,00	450,00	650,00	5.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	325,00	345,00	390,00	410,00	380,00	450,00	395,00	390,00	425,00	390,00	450,00	650,00	5.000,00
2005 - SECRETARIA DA CIDADE, INFRAESTRUTURA E OBRAS	381.158,00	407.371,80	453.171,60	475.167,40	455.882,20	521.268,00	478.178,80	461.607,60	495.144,10	467.723,70	521.268,00	908.258,80	6.026.200,00
1 - Pessoal	126.540,00	137.085,00	147.630,00	153.957,00	158.175,00	168.720,00	168.720,00	156.066,00	162.182,10	162.182,10	168.720,00	399.022,80	2.109.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	126.540,00	137.085,00	147.630,00	153.957,00	158.175,00	168.720,00	168.720,00	156.066,00	162.182,10	162.182,10	168.720,00	399.022,80	2.109.000,00
2 - Custeio	142.200,50	150.951,30	170.640,60	179.391,40	166.265,20	196.893,00	172.828,30	170.640,60	185.954,50	170.640,60	196.893,00	284.401,00	2.187.700,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	85.735,00	91.011,00	102.882,00	108.158,00	100.244,00	118.710,00	104.201,00	102.882,00	112.115,00	102.882,00	118.710,00	171.470,00	1.319.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.930,50	2.049,30	2.316,60	2.435,40	2.257,20	2.673,00	2.346,30	2.316,60	2.524,50	2.316,60	2.673,00	3.881,00	29.700,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	390,00	414,00	468,00	492,00	456,00	540,00	474,00	468,00	510,00	468,00	540,00	780,00	6.000,00
17063110 - Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.950,00	2.070,00	2.340,00	2.460,00	2.280,00	2.700,00	2.370,00	2.340,00	2.550,00	2.340,00	2.700,00	3.900,00	30.000,00
17063120 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares de Bancada	19.500,00	20.700,00	23.400,00	24.600,00	22.800,00	27.000,00	23.700,00	23.400,00	25.500,00	23.400,00	27.000,00	39.000,00	300.000,00
17103210 - Transferência Especial dos Estados - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	16.120,00	17.112,00	19.344,00	20.336,00	18.848,00	22.320,00	19.592,00	19.344,00	21.080,00	19.344,00	22.320,00	32.240,00	248.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	16.250,00	17.250,00	19.500,00	20.500,00	19.000,00	22.500,00	19.750,00	19.500,00	21.250,00	19.500,00	22.500,00	32.500,00	250.000,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	325,00	345,00	390,00	410,00	380,00	450,00	395,00	390,00	425,00	390,00	450,00	650,00	5.000,00
3 - Investimento	112.417,50	119.335,50	134.901,00	141.819,00	131.442,00	155.655,00	136.630,50	134.901,00	147.007,50	134.901,00	155.655,00	224.835,00	1.729.500,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	325,00	345,00	390,00	410,00	380,00	450,00	395,00	390,00	425,00	390,00	450,00	650,00	5.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3.250,00	3.450,00	3.900,00	4.100,00	3.800,00	4.500,00	3.950,00	3.900,00	4.250,00	3.900,00	4.500,00	6.500,00	50.000,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	3.250,00	3.450,00	3.900,00	4.100,00	3.800,00	4.500,00	3.950,00	3.900,00	4.250,00	3.900,00	4.500,00	6.500,00	50.000,00

ESTADO DE PERNAMBUCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

Programação da Cota Orçamentária

Exercício: 2026

Especificação	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	780,00	828,00	936,00	984,00	912,00	1.080,00	948,00	936,00	1.020,00	936,00	1.080,00	1.560,00	12.000,00
17103210 - Transferência Especial dos Estados - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	19.500,00	20.700,00	23.400,00	24.600,00	22.800,00	27.000,00	23.700,00	23.400,00	25.500,00	23.400,00	27.000,00	39.000,00	300.000,00
17063110 - Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	23.075,00	24.495,00	27.690,00	29.110,00	26.980,00	31.950,00	28.045,00	27.690,00	30.175,00	27.690,00	31.950,00	46.150,00	355.000,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	8.385,00	8.901,00	10.062,00	10.578,00	9.804,00	11.610,00	10.191,00	10.062,00	10.965,00	10.062,00	11.610,00	16.770,00	129.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	39.682,50	42.124,50	47.619,00	50.061,00	46.398,00	54.945,00	48.229,50	47.619,00	51.892,50	47.619,00	54.945,00	79.365,00	610.500,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.620,00	10.212,00	11.544,00	12.136,00	11.248,00	13.320,00	11.692,00	11.544,00	12.580,00	11.544,00	13.320,00	19.240,00	148.000,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.550,00	4.830,00	5.460,00	5.740,00	5.320,00	6.300,00	5.530,00	5.460,00	5.950,00	5.460,00	6.300,00	9.100,00	70.000,00
2006 - SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	30.900,00	33.390,00	36.180,00	37.770,00	38.310,00	41.400,00	40.740,00	37.980,00	39.705,00	39.285,00	41.400,00	92.940,00	510.000,00
1 - Pessoal	27.000,00	29.250,00	31.500,00	32.850,00	33.750,00	36.000,00	36.000,00	33.300,00	34.605,00	34.605,00	36.000,00	85.140,00	450.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	27.000,00	29.250,00	31.500,00	32.850,00	33.750,00	36.000,00	36.000,00	33.300,00	34.605,00	34.605,00	36.000,00	85.140,00	450.000,00
2 - Custeio	3.575,00	3.795,00	4.290,00	4.510,00	4.180,00	4.950,00	4.345,00	4.290,00	4.675,00	4.290,00	4.950,00	7.150,00	55.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.575,00	3.795,00	4.290,00	4.510,00	4.180,00	4.950,00	4.345,00	4.290,00	4.675,00	4.290,00	4.950,00	7.150,00	55.000,00
3 - Investimento	325,00	345,00	390,00	410,00	380,00	450,00	395,00	390,00	425,00	390,00	450,00	650,00	5.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	325,00	345,00	390,00	410,00	380,00	450,00	395,00	390,00	425,00	390,00	450,00	650,00	5.000,00
2007 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E ORDEM PÚBLICA	8.470,00	9.105,00	9.990,00	10.451,00	10.325,00	11.460,00	10.910,00	10.338,00	10.940,30	10.590,30	11.460,00	22.960,40	137.000,00
1 - Pessoal	5.220,00	5.655,00	6.090,00	6.351,00	6.525,00	6.960,00	6.960,00	6.438,00	6.690,30	6.690,30	6.960,00	16.460,40	87.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.220,00	5.655,00	6.090,00	6.351,00	6.525,00	6.960,00	6.960,00	6.438,00	6.690,30	6.690,30	6.960,00	16.460,40	87.000,00
2 - Custeio	2.925,00	3.105,00	3.510,00	3.690,00	3.420,00	4.050,00	3.555,00	3.510,00	3.825,00	3.510,00	4.050,00	5.850,00	45.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.925,00	3.105,00	3.510,00	3.690,00	3.420,00	4.050,00	3.555,00	3.510,00	3.825,00	3.510,00	4.050,00	5.850,00	45.000,00
3 - Investimento	325,00	345,00	390,00	410,00	380,00	450,00	395,00	390,00	425,00	390,00	450,00	650,00	5.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	325,00	345,00	390,00	410,00	380,00	450,00	395,00	390,00	425,00	390,00	450,00	650,00	5.000,00
2008 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	31.005,00	33.236,00	36.712,00	38.449,00	37.449,00	42.170,00	39.431,00	37.700,00	40.159,30	38.416,30	42.170,00	79.102,40	496.000,00
1 - Pessoal	14.820,00	16.055,00	17.290,00	18.031,00	18.525,00	19.760,00	19.760,00	18.278,00	18.994,30	18.994,30	19.760,00	46.732,40	247.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.820,00	16.055,00	17.290,00	18.031,00	18.525,00	19.760,00	19.760,00	18.278,00	18.994,30	18.994,30	19.760,00	46.732,40	247.000,00
2 - Custeio	16.120,00	17.112,00	19.344,00	20.336,00	18.848,00	22.320,00	19.592,00	19.344,00	21.080,00	19.344,00	22.320,00	32.240,00	248.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.820,00	15.732,00	17.784,00	18.696,00	17.328,00	20.520,00	18.012,00	17.784,00	19.380,00	17.784,00	20.520,00	29.640,00	228.000,00
17063110 - Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.300,00	1.380,00	1.560,00	1.640,00	1.520,00	1.800,00	1.580,00	1.560,00	1.700,00	1.560,00	1.800,00	2.600,00	20.000,00
3 - Investimento	65,00	69,00	78,00	82,00	76,00	90,00	79,00	78,00	85,00	78,00	90,00	130,00	1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	65,00	69,00	78,00	82,00	76,00	90,00	79,00	78,00	85,00	78,00	90,00	130,00	1.000,00
2009 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO	84.000,00	89.538,00	100.236,00	105.210,00	99.582,00	115.440,00	104.088,00	101.364,00	109.405,80	102.181,80	115.440,00	187.514,40	1.314.000,00
1 - Pessoal	16.920,00	18.330,00	19.740,00	20.586,00	21.150,00	22.560,00	22.560,00	20.868,00	21.685,80	21.685,80	22.560,00	53.354,40	282.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.920,00	18.330,00	19.740,00	20.586,00	21.150,00	22.560,00	22.560,00	20.868,00	21.685,80	21.685,80	22.560,00	53.354,40	282.000,00
2 - Custeio	65.520,00	69.552,00	78.624,00	82.656,00	76.608,00	90.720,00	79.632,00	78.624,00	85.680,00	78.624,00	90.720,00	131.040,00	1.008.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	62.985,00	66.861,00	75.582,00	79.458,00	73.644,00	87.210,00	76.551,00	75.582,00	82.365,00	75.582,00	87.210,00	125.970,00	969.000,00

ESTADO DE PERNAMBUCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

Programação da Cota Orçamentária

Exercício: 2026

Especificação	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	520,00	552,00	624,00	656,00	608,00	720,00	632,00	624,00	680,00	624,00	720,00	1.040,00	8.000,00
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	520,00	552,00	624,00	656,00	608,00	720,00	632,00	624,00	680,00	624,00	720,00	1.040,00	8.000,00
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	1.495,00	1.587,00	1.794,00	1.886,00	1.748,00	2.070,00	1.817,00	1.794,00	1.955,00	1.794,00	2.070,00	2.990,00	23.000,00
3 - Investimento	1.560,00	1.656,00	1.872,00	1.968,00	1.824,00	2.160,00	1.896,00	1.872,00	2.040,00	1.872,00	2.160,00	3.120,00	24.000,00
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	1.105,00	1.173,00	1.326,00	1.394,00	1.292,00	1.530,00	1.343,00	1.326,00	1.445,00	1.326,00	1.530,00	2.210,00	17.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	455,00	483,00	546,00	574,00	532,00	630,00	553,00	546,00	595,00	546,00	630,00	910,00	7.000,00
2010 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	10.455,00	11.220,00	12.360,00	12.939,00	12.675,00	14.190,00	13.365,00	12.732,00	13.526,70	13.001,70	14.190,00	27.345,60	168.000,00
1 - Pessoal	5.580,00	6.045,00	6.510,00	6.789,00	6.975,00	7.440,00	7.440,00	6.882,00	7.151,70	7.151,70	7.440,00	17.595,60	93.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.580,00	6.045,00	6.510,00	6.789,00	6.975,00	7.440,00	7.440,00	6.882,00	7.151,70	7.151,70	7.440,00	17.595,60	93.000,00
2 - Custeio	975,00	1.035,00	1.170,00	1.230,00	1.140,00	1.350,00	1.185,00	1.170,00	1.275,00	1.170,00	1.350,00	1.950,00	15.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	975,00	1.035,00	1.170,00	1.230,00	1.140,00	1.350,00	1.185,00	1.170,00	1.275,00	1.170,00	1.350,00	1.950,00	15.000,00
3 - Investimento	3.900,00	4.140,00	4.680,00	4.920,00	4.560,00	5.400,00	4.740,00	4.680,00	5.100,00	4.680,00	5.400,00	7.800,00	60.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	650,00	690,00	780,00	820,00	760,00	900,00	790,00	780,00	850,00	780,00	900,00	1.300,00	10.000,00
17063120 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares de Bancada	3.250,00	3.450,00	3.900,00	4.100,00	3.800,00	4.500,00	3.950,00	3.900,00	4.250,00	3.900,00	4.500,00	6.500,00	50.000,00
2011 - FUNDEB	1.146.693,00	1.239.657,40	1.341.774,80	1.400.482,40	1.423.755,60	1.535.026,00	1.514.889,40	1.410.288,40	1.472.774,96	1.459.960,76	1.535.026,00	3.478.671,28	18.859.000,00
1 - Pessoal	1.027.704,00	1.113.346,00	1.198.988,00	1.250.373,20	1.284.630,00	1.370.272,00	1.370.272,00	1.267.501,60	1.317.173,96	1.317.173,96	1.370.272,00	3.240.693,28	17.128.400,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	18.600,00	20.150,00	21.700,00	22.630,00	23.250,00	24.800,00	24.800,00	22.940,00	23.839,00	23.839,00	24.800,00	58.652,00	310.000,00
15400001 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 30%	118.140,00	127.985,00	137.830,00	143.737,00	147.675,00	157.520,00	157.520,00	145.706,00	151.416,10	151.416,10	157.520,00	372.534,80	1.969.000,00
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70% - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	728.760,00	789.490,00	850.220,00	886.658,00	910.950,00	971.680,00	971.680,00	898.804,00	934.027,40	934.027,40	971.680,00	2.298.023,20	12.146.000,00
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 30%	8.700,00	9.425,00	10.150,00	10.585,00	10.875,00	11.600,00	11.600,00	10.730,00	11.150,50	11.150,50	11.600,00	27.434,00	145.000,00
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70% - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	77.856,00	84.344,00	90.832,00	94.724,80	97.320,00	103.808,00	103.808,00	96.022,40	99.785,44	99.785,44	103.808,00	245.505,92	1.297.600,00
15431070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAAR - Profissionais do Magistério	3.360,00	3.640,00	3.920,00	4.088,00	4.200,00	4.480,00	4.480,00	4.144,00	4.306,40	4.306,40	4.480,00	10.595,20	56.000,00
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70% - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	72.288,00	78.312,00	84.336,00	87.950,40	90.360,00	96.384,00	96.384,00	89.155,20	92.649,12	92.649,12	96.384,00	227.948,16	1.204.800,00
2 - Custeio	74.100,00	78.660,00	88.920,00	93.480,00	86.640,00	102.600,00	90.060,00	88.920,00	96.900,00	88.920,00	102.600,00	148.200,00	1.140.000,00
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAAR 30%	910,00	966,00	1.092,00	1.148,00	1.064,00	1.260,00	1.106,00	1.092,00	1.190,00	1.092,00	1.260,00	1.820,00	14.000,00
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 30%	6.500,00	6.900,00	7.800,00	8.200,00	7.600,00	9.000,00	7.900,00	7.800,00	8.500,00	7.800,00	9.000,00	13.000,00	100.000,00
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAAR 30%	1.950,00	2.070,00	2.340,00	2.460,00	2.280,00	2.700,00	2.370,00	2.340,00	2.550,00	2.340,00	2.700,00	3.900,00	30.000,00
15400001 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 30%	64.740,00	68.724,00	77.688,00	81.672,00	75.696,00	89.640,00	78.684,00	77.688,00	84.660,00	77.688,00	89.640,00	129.480,00	996.000,00
3 - Investimento	44.889,00	47.651,40	53.866,80	56.629,20	52.485,60	62.154,00	54.557,40	53.866,80	58.701,00	53.866,80	62.154,00	89.778,00	690.600,00
15400001 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 30%	5.850,00	6.210,00	7.020,00	7.380,00	6.840,00	8.100,00	7.110,00	7.020,00	7.650,00	7.020,00	8.100,00	11.700,00	90.000,00

ESTADO DE PERNAMBUCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

Programação da Cota Orçamentária

Exercício: 2026

Especificação	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
15410000 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF 30%	9.711,00	10.308,60	11.653,20	12.250,80	11.354,40	13.446,00	11.802,60	11.653,20	12.699,00	11.653,20	13.446,00	19.422,00	149.400,00
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 30%	29.328,00	31.132,80	35.193,60	36.998,40	34.291,20	40.608,00	35.644,80	35.193,60	38.352,00	35.193,60	40.608,00	58.656,00	451.200,00
2012 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	383.604,50	409.228,70	457.239,40	479.777,60	455.999,80	526.397,00	477.146,70	463.411,40	499.227,20	467.886,10	526.397,00	873.984,60	6.020.300,00
1 - Pessoal	92.580,00	100.295,00	108.010,00	112.639,00	115.725,00	123.440,00	123.440,00	114.182,00	118.656,70	118.656,70	123.440,00	291.935,60	1.543.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60,00	65,00	70,00	73,00	75,00	80,00	80,00	74,00	76,90	76,90	80,00	189,20	1.000,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	91.020,00	98.605,00	106.190,00	110.741,00	113.775,00	121.360,00	121.360,00	112.258,00	116.657,30	116.657,30	121.360,00	287.016,40	1.517.000,00
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	1.500,00	1.625,00	1.750,00	1.825,00	1.875,00	2.000,00	2.000,00	1.850,00	1.922,50	1.922,50	2.000,00	4.730,00	25.000,00
2 - Custeio	240.584,50	255.389,70	288.701,40	303.506,60	281.298,80	333.117,00	292.402,70	288.701,40	314.610,50	288.701,40	333.117,00	481.169,00	3.701.300,00
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	23.790,00	25.254,00	28.548,00	30.012,00	27.816,00	32.940,00	28.914,00	28.548,00	31.110,00	28.548,00	32.940,00	47.580,00	366.000,00
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	325,00	345,00	390,00	410,00	380,00	450,00	395,00	390,00	425,00	390,00	450,00	650,00	5.000,00
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	25.935,00	27.531,00	31.122,00	32.718,00	30.324,00	35.910,00	31.521,00	31.122,00	33.915,00	31.122,00	35.910,00	51.870,00	399.000,00
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	8.060,00	8.556,00	9.672,00	10.168,00	9.424,00	11.160,00	9.796,00	9.672,00	10.540,00	9.672,00	11.160,00	16.120,00	124.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.925,00	3.105,00	3.510,00	3.690,00	3.420,00	4.050,00	3.555,00	3.510,00	3.825,00	3.510,00	4.050,00	5.850,00	45.000,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	84.844,50	90.065,70	101.813,40	107.034,60	99.202,80	117.477,00	103.118,70	101.813,40	110.950,50	101.813,40	117.477,00	169.689,00	1.305.300,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	80.600,00	85.560,00	96.720,00	101.680,00	94.240,00	111.600,00	97.960,00	96.720,00	105.400,00	96.720,00	111.600,00	161.200,00	1.240.000,00
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	65,00	69,00	78,00	82,00	76,00	90,00	79,00	78,00	85,00	78,00	90,00	130,00	1.000,00
17063110 - Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	650,00	690,00	780,00	820,00	760,00	900,00	790,00	780,00	850,00	780,00	900,00	1.300,00	10.000,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	12.350,00	13.110,00	14.820,00	15.580,00	14.440,00	17.100,00	15.010,00	14.820,00	16.150,00	14.820,00	17.100,00	24.700,00	190.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.040,00	1.104,00	1.248,00	1.312,00	1.216,00	1.440,00	1.264,00	1.248,00	1.360,00	1.248,00	1.440,00	2.080,00	16.000,00
3 - Investimento	50.440,00	53.544,00	60.528,00	63.632,00	58.976,00	69.840,00	61.304,00	60.528,00	65.960,00	60.528,00	69.840,00	100.880,00	776.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	975,00	1.035,00	1.170,00	1.230,00	1.140,00	1.350,00	1.185,00	1.170,00	1.275,00	1.170,00	1.350,00	1.950,00	15.000,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.170,00	1.242,00	1.404,00	1.476,00	1.368,00	1.620,00	1.422,00	1.404,00	1.530,00	1.404,00	1.620,00	2.340,00	18.000,00
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	650,00	690,00	780,00	820,00	760,00	900,00	790,00	780,00	850,00	780,00	900,00	1.300,00	10.000,00
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	195,00	207,00	234,00	246,00	228,00	270,00	237,00	234,00	255,00	234,00	270,00	390,00	3.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	6.500,00	6.900,00	7.800,00	8.200,00	7.600,00	9.000,00	7.900,00	7.800,00	8.500,00	7.800,00	9.000,00	13.000,00	100.000,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	38.350,00	40.710,00	46.020,00	48.380,00	44.840,00	53.100,00	46.610,00	46.020,00	50.150,00	46.020,00	53.100,00	76.700,00	590.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	650,00	690,00	780,00	820,00	760,00	900,00	790,00	780,00	850,00	780,00	900,00	1.300,00	10.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	520,00	552,00	624,00	656,00	608,00	720,00	632,00	624,00	680,00	624,00	720,00	1.040,00	8.000,00
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	1.430,00	1.518,00	1.716,00	1.804,00	1.672,00	1.980,00	1.738,00	1.716,00	1.870,00	1.716,00	1.980,00	2.860,00	22.000,00
2013 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL (SECRETARIA EXECUTIVA)	2.873,30	3.048,30	3.429,30	3.600,30	3.350,30	3.943,30	3.481,30	3.433,30	3.730,20	3.436,20	3.943,30	5.732,90	44.000,00
1 - Pessoal	60,00	65,00	70,00	73,00	75,00	80,00	80,00	74,00	76,90	76,90	80,00	189,20	1.000,00
18800000 - Recursos próprios dos consórcios	60,00	65,00	70,00	73,00	75,00	80,00	80,00	74,00	76,90	76,90	80,00	189,20	1.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

Programação da Cota Orçamentária

Exercício: 2026

Especificação	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
2 - Custeio	2.600,00	2.760,00	3.120,00	3.280,00	3.040,00	3.600,00	3.160,00	3.120,00	3.400,00	3.120,00	3.600,00	5.200,00	40.000,00
18800000 - Recursos próprios dos consórcios	2.600,00	2.760,00	3.120,00	3.280,00	3.040,00	3.600,00	3.160,00	3.120,00	3.400,00	3.120,00	3.600,00	5.200,00	40.000,00
3 - Investimento	130,00	138,00	156,00	164,00	152,00	180,00	158,00	156,00	170,00	156,00	180,00	260,00	2.000,00
18800000 - Recursos próprios dos consórcios	130,00	138,00	156,00	164,00	152,00	180,00	158,00	156,00	170,00	156,00	180,00	260,00	2.000,00
4 - Amortização e Encargos	83,30	83,70	1.000,00										
18800000 - Recursos próprios dos consórcios	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
2014 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL (NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE	7.996,90	8.014,90	8.042,90	8.056,90	8.048,90	8.096,20	8.074,20	8.060,20	8.070,70	8.056,70	8.086,90	8.394,60	97.000,00
1 - Pessoal	120,00	130,00	140,00	146,00	150,00	160,00	160,00	148,00	153,80	153,80	160,00	378,40	2.000,00
18800000 - Recursos próprios dos consórcios	120,00	130,00	140,00	146,00	150,00	160,00	160,00	148,00	153,80	153,80	160,00	378,40	2.000,00
2 - Custeio	7.746,90	7.746,90	7.746,90	7.746,90	7.746,90	7.756,20	7.756,20	7.756,20	7.746,90	7.746,90	7.746,90	7.756,20	93.000,00
18800000 - Recursos próprios dos consórcios	7.746,90	7.746,90	7.746,90	7.746,90	7.746,90	7.756,20	7.756,20	7.756,20	7.746,90	7.746,90	7.746,90	7.756,20	93.000,00
3 - Investimento	130,00	138,00	156,00	164,00	152,00	180,00	158,00	156,00	170,00	156,00	180,00	260,00	2.000,00
18800000 - Recursos próprios dos consórcios	130,00	138,00	156,00	164,00	152,00	180,00	158,00	156,00	170,00	156,00	180,00	260,00	2.000,00
2015 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL (NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE	12.275,00	13.033,00	14.726,00	15.480,00	14.362,00	16.990,00	14.933,00	14.734,00	16.048,80	14.739,80	16.990,00	24.688,40	189.000,00
1 - Pessoal	120,00	130,00	140,00	146,00	150,00	160,00	160,00	148,00	153,80	153,80	160,00	378,40	2.000,00
18800000 - Recursos próprios dos consórcios	120,00	130,00	140,00	146,00	150,00	160,00	160,00	148,00	153,80	153,80	160,00	378,40	2.000,00
2 - Custeio	12.025,00	12.765,00	14.430,00	15.170,00	14.060,00	16.650,00	14.615,00	14.430,00	15.725,00	14.430,00	16.650,00	24.050,00	185.000,00
18800000 - Recursos próprios dos consórcios	12.025,00	12.765,00	14.430,00	15.170,00	14.060,00	16.650,00	14.615,00	14.430,00	15.725,00	14.430,00	16.650,00	24.050,00	185.000,00
3 - Investimento	130,00	138,00	156,00	164,00	152,00	180,00	158,00	156,00	170,00	156,00	180,00	260,00	2.000,00
18800000 - Recursos próprios dos consórcios	130,00	138,00	156,00	164,00	152,00	180,00	158,00	156,00	170,00	156,00	180,00	260,00	2.000,00
2016 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	11.695,00	12.537,00	13.694,00	14.296,00	14.498,00	15.670,00	15.417,00	14.374,00	15.028,00	14.867,00	15.670,00	35.154,00	193.000,00
1 - Pessoal	10.200,00	11.050,00	11.900,00	12.410,00	12.750,00	13.600,00	13.600,00	12.580,00	13.073,00	13.073,00	13.600,00	32.164,00	170.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.200,00	11.050,00	11.900,00	12.410,00	12.750,00	13.600,00	13.600,00	12.580,00	13.073,00	13.073,00	13.600,00	32.164,00	170.000,00
2 - Custeio	1.495,00	1.587,00	1.794,00	1.886,00	1.748,00	2.070,00	1.817,00	1.794,00	1.955,00	1.794,00	2.070,00	2.990,00	23.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.495,00	1.587,00	1.794,00	1.886,00	1.748,00	2.070,00	1.817,00	1.794,00	1.955,00	1.794,00	2.070,00	2.990,00	23.000,00
2018 - SECRETARIA DE TRANSPORTES	7.850,00	8.490,00	9.180,00	9.580,00	9.760,00	10.500,00	10.390,00	9.560,00	10.078,00	10.008,00	10.500,00	24.004,00	130.000,00
1 - Pessoal	7.200,00	7.800,00	8.400,00	8.760,00	9.000,00	9.600,00	9.600,00	8.880,00	9.228,00	9.228,00	9.600,00	22.704,00	120.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.200,00	7.800,00	8.400,00	8.760,00	9.000,00	9.600,00	9.600,00	8.880,00	9.228,00	9.228,00	9.600,00	22.704,00	120.000,00
2 - Custeio	650,00	690,00	780,00	820,00	760,00	900,00	790,00	780,00	850,00	780,00	900,00	1.300,00	10.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	650,00	690,00	780,00	820,00	760,00	900,00	790,00	780,00	850,00	780,00	900,00	1.300,00	10.000,00
3000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS-FMAS	201.250,50	215.711,50	238.325,00	249.610,40	243.003,00	273.769,00	255.833,50	244.676,20	260.694,32	249.280,82	273.769,00	512.376,76	3.218.300,00
3001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	195.862,50	209.959,50	231.909,00	242.880,00	236.583,00	266.385,00	249.109,50	238.161,00	253.687,20	242.693,70	266.385,00	499.884,60	3.133.500,00
1 - Pessoal	93.780,00	101.595,00	109.410,00	114.099,00	117.225,00	125.040,00	125.040,00	115.662,00	120.194,70	120.194,70	125.040,00	295.719,60	1.563.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	68.100,00	73.775,00	79.450,00	82.855,00	85.125,00	90.800,00	90.800,00	83.990,00	87.281,50	87.281,50	90.800,00	214.742,00	1.135.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs	24.840,00	26.910,00	28.980,00	30.222,00	31.050,00	33.120,00	33.120,00	30.636,00	31.836,60	31.836,60	33.120,00	78.328,80	414.000,00

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES
Programação da Cota Orçamentária

Exercício: 2026

Especificação	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	60,00	65,00	70,00	73,00	75,00	80,00	80,00	74,00	76,90	76,90	80,00	189,20	1.000,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	60,00	65,00	70,00	73,00	75,00	80,00	80,00	74,00	76,90	76,90	80,00	189,20	1.000,00
17063110 - Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	600,00	650,00	700,00	730,00	750,00	800,00	800,00	740,00	769,00	769,00	800,00	1.892,00	10.000,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	120,00	130,00	140,00	146,00	150,00	160,00	160,00	148,00	153,80	153,80	160,00	378,40	2.000,00
2 - Custeio	94.347,50	100.153,50	113.217,00	119.023,00	110.314,00	130.635,00	114.668,50	113.217,00	123.377,50	113.217,00	130.635,00	188.695,00	1.451.500,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	130,00	138,00	156,00	164,00	152,00	180,00	158,00	156,00	170,00	156,00	180,00	260,00	2.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	422,50	448,50	507,00	533,00	494,00	585,00	513,50	507,00	552,50	507,00	585,00	845,00	6.500,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	130,00	138,00	156,00	164,00	152,00	180,00	158,00	156,00	170,00	156,00	180,00	260,00	2.000,00
17063110 - Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.400,00	11.040,00	12.480,00	13.120,00	12.160,00	14.400,00	12.640,00	12.480,00	13.600,00	12.480,00	14.400,00	20.800,00	160.000,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	10.010,00	10.626,00	12.012,00	12.628,00	11.704,00	13.860,00	12.166,00	12.012,00	13.090,00	12.012,00	13.860,00	20.020,00	154.000,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	23.790,00	25.254,00	28.548,00	30.012,00	27.816,00	32.940,00	28.914,00	28.548,00	31.110,00	28.548,00	32.940,00	47.580,00	366.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.550,00	4.830,00	5.460,00	5.740,00	5.320,00	6.300,00	5.530,00	5.460,00	5.950,00	5.460,00	6.300,00	9.100,00	70.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	44.915,00	47.679,00	53.898,00	56.662,00	52.516,00	62.190,00	54.589,00	53.898,00	58.735,00	53.898,00	62.190,00	89.830,00	691.000,00
3 - Investimento	7.735,00	8.211,00	9.282,00	9.758,00	9.044,00	10.710,00	9.401,00	9.282,00	10.115,00	9.282,00	10.710,00	15.470,00	119.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.665,00	2.829,00	3.198,00	3.362,00	3.116,00	3.690,00	3.239,00	3.198,00	3.485,00	3.198,00	3.690,00	5.330,00	41.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.340,00	2.484,00	2.808,00	2.952,00	2.736,00	3.240,00	2.844,00	2.808,00	3.060,00	2.808,00	3.240,00	4.680,00	36.000,00
17063110 - Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.210,00	2.346,00	2.652,00	2.788,00	2.584,00	3.060,00	2.686,00	2.652,00	2.890,00	2.652,00	3.060,00	4.420,00	34.000,00
17063120 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares de Bancada	130,00	138,00	156,00	164,00	152,00	180,00	158,00	156,00	170,00	156,00	180,00	260,00	2.000,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	325,00	345,00	390,00	410,00	380,00	450,00	395,00	390,00	425,00	390,00	450,00	650,00	5.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	65,00	69,00	78,00	82,00	76,00	90,00	79,00	78,00	85,00	78,00	90,00	130,00	1.000,00
3002 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.370,00	1.470,00	1.620,00	1.696,00	1.660,00	1.860,00	1.750,00	1.668,00	1.772,80	1.702,80	1.860,00	3.570,40	22.000,00
1 - Pessoal	720,00	780,00	840,00	876,00	900,00	960,00	960,00	888,00	922,80	922,80	960,00	2.270,40	12.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	720,00	780,00	840,00	876,00	900,00	960,00	960,00	888,00	922,80	922,80	960,00	2.270,40	12.000,00
2 - Custeio	325,00	345,00	390,00	410,00	380,00	450,00	395,00	390,00	425,00	390,00	450,00	650,00	5.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	325,00	345,00	390,00	410,00	380,00	450,00	395,00	390,00	425,00	390,00	450,00	650,00	5.000,00
3 - Investimento	325,00	345,00	390,00	410,00	380,00	450,00	395,00	390,00	425,00	390,00	450,00	650,00	5.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	325,00	345,00	390,00	410,00	380,00	450,00	395,00	390,00	425,00	390,00	450,00	650,00	5.000,00
3003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDICA	4.018,00	4.282,00	4.796,00	5.034,40	4.760,00	5.524,00	4.974,00	4.847,20	5.234,32	4.884,32	5.524,00	8.921,76	62.800,00
1 - Pessoal	768,00	832,00	896,00	934,40	960,00	1.024,00	1.024,00	947,20	984,32	984,32	1.024,00	2.421,76	12.800,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	768,00	832,00	896,00	934,40	960,00	1.024,00	1.024,00	947,20	984,32	984,32	1.024,00	2.421,76	12.800,00
2 - Custeio	1.300,00	1.380,00	1.560,00	1.640,00	1.520,00	1.800,00	1.580,00	1.560,00	1.700,00	1.560,00	1.800,00	2.600,00	20.000,00

ESTADO DE PERNAMBUCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES
Programação da Cota Orçamentária

Exercício: 2026

Especificação	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00	1.380,00	1.560,00	1.640,00	1.520,00	1.800,00	1.580,00	1.560,00	1.700,00	1.560,00	1.800,00	2.600,00	20.000,00
3 - Investimento	1.950,00	2.070,00	2.340,00	2.460,00	2.280,00	2.700,00	2.370,00	2.340,00	2.550,00	2.340,00	2.700,00	3.900,00	30.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.950,00	2.070,00	2.340,00	2.460,00	2.280,00	2.700,00	2.370,00	2.340,00	2.550,00	2.340,00	2.700,00	3.900,00	30.000,00
4000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS-FMS	1.567.882,50	1.675.226,00	1.864.852,00	1.955.588,50	1.873.456,50	2.145.365,00	1.964.343,50	1.898.066,00	2.037.341,65	1.922.146,15	2.145.365,00	3.710.367,20	24.760.000,00
4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.567.372,50	1.674.682,00	1.864.244,00	1.954.950,50	1.872.850,50	2.144.665,00	1.963.709,50	1.897.450,00	2.036.677,85	1.921.524,35	2.144.665,00	3.709.208,80	24.752.000,00
1 - Pessoal	498.090,00	539.597,50	581.105,00	606.009,50	622.612,50	664.120,00	664.120,00	614.311,00	638.385,35	638.385,35	664.120,00	1.570.643,80	8.301.500,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	239.820,00	259.805,00	279.790,00	291.781,00	299.775,00	319.760,00	319.760,00	295.778,00	307.369,30	307.369,30	319.760,00	756.232,40	3.997.000,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	136.680,00	148.070,00	159.460,00	166.294,00	170.850,00	182.240,00	182.240,00	168.572,00	175.178,20	175.178,20	182.240,00	430.997,60	2.278.000,00
17063110 - Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	180,00	195,00	210,00	219,00	225,00	240,00	240,00	222,00	230,70	230,70	240,00	567,60	3.000,00
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	98.460,00	106.665,00	114.870,00	119.793,00	123.075,00	131.280,00	131.280,00	121.434,00	126.192,90	126.192,90	131.280,00	310.477,20	1.641.000,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	22.890,00	24.797,50	26.705,00	27.849,50	28.612,50	30.520,00	30.520,00	28.231,00	29.337,35	29.337,35	30.520,00	72.179,80	381.500,00
17063120 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares de Bancada	60,00	65,00	70,00	73,00	75,00	80,00	80,00	74,00	76,90	76,90	80,00	189,20	1.000,00
2 - Custeio	1.044.290,00	1.108.554,00	1.253.148,00	1.317.412,00	1.221.016,00	1.445.940,00	1.269.214,00	1.253.148,00	1.365.610,00	1.253.148,00	1.445.940,00	2.088.580,00	16.066.000,00
17063120 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares de Bancada	75.400,00	80.040,00	90.480,00	95.120,00	88.160,00	104.400,00	91.640,00	90.480,00	98.600,00	90.480,00	104.400,00	150.800,00	1.160.000,00
17103210 - Transferência Especial dos Estados - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	8.190,00	8.694,00	9.828,00	10.332,00	9.576,00	11.340,00	9.954,00	9.828,00	10.710,00	9.828,00	11.340,00	16.380,00	126.000,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	51.707,50	54.889,50	62.049,00	65.231,00	60.458,00	71.595,00	62.844,50	62.049,00	67.617,50	62.049,00	71.595,00	103.415,00	795.500,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.405,00	2.553,00	2.886,00	3.034,00	2.812,00	3.330,00	2.923,00	2.886,00	3.145,00	2.886,00	3.330,00	4.810,00	37.000,00
17063110 - Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	163.182,50	173.224,50	195.819,00	205.861,00	190.798,00	225.945,00	198.329,50	195.819,00	213.392,50	195.819,00	225.945,00	326.365,00	2.510.500,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	579.995,00	615.687,00	695.994,00	731.686,00	678.148,00	803.070,00	704.917,00	695.994,00	758.455,00	695.994,00	803.070,00	1.159.990,00	8.923.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	163.410,00	173.466,00	196.092,00	206.148,00	191.064,00	226.260,00	198.606,00	196.092,00	213.690,00	196.092,00	226.260,00	326.820,00	2.514.000,00
3 - Investimento	24.992,50	26.530,50	29.991,00	31.529,00	29.222,00	34.605,00	30.375,50	29.991,00	32.682,50	29.991,00	34.605,00	49.985,00	384.500,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.575,00	3.795,00	4.290,00	4.510,00	4.180,00	4.950,00	4.345,00	4.290,00	4.675,00	4.290,00	4.950,00	7.150,00	55.000,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.485,00	4.761,00	5.382,00	5.658,00	5.244,00	6.210,00	5.451,00	5.382,00	5.865,00	5.382,00	6.210,00	8.970,00	69.000,00
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.105,00	1.173,00	1.326,00	1.394,00	1.292,00	1.530,00	1.343,00	1.326,00	1.445,00	1.326,00	1.530,00	2.210,00	17.000,00
17063110 - Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	3.770,00	4.002,00	4.524,00	4.756,00	4.408,00	5.220,00	4.582,00	4.524,00	4.930,00	4.524,00	5.220,00	7.540,00	58.000,00

ESTADO DE PERNAMBUCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

Programação da Cota Orçamentária

Exercício: 2026

Especificação	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	4.940,00	5.244,00	5.928,00	6.232,00	5.776,00	6.840,00	6.004,00	5.928,00	6.460,00	5.928,00	6.840,00	9.880,00	76.000,00
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	2.795,00	2.967,00	3.354,00	3.526,00	3.268,00	3.870,00	3.397,00	3.354,00	3.655,00	3.354,00	3.870,00	5.590,00	43.000,00
17103210 - Transferência Especial dos Estados - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.600,00	2.760,00	3.120,00	3.280,00	3.040,00	3.600,00	3.160,00	3.120,00	3.400,00	3.120,00	3.600,00	5.200,00	40.000,00
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	520,00	552,00	624,00	656,00	608,00	720,00	632,00	624,00	680,00	624,00	720,00	1.040,00	8.000,00
17063120 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares de Bancada	1.202,50	1.276,50	1.443,00	1.517,00	1.406,00	1.665,00	1.461,50	1.443,00	1.572,50	1.443,00	1.665,00	2.405,00	18.500,00
4003 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL (NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE	510,00	544,00	608,00	638,00	606,00	700,00	634,00	616,00	663,80	621,80	700,00	1.158,40	8.000,00
1 - Pessoal	120,00	130,00	140,00	146,00	150,00	160,00	160,00	148,00	153,80	153,80	160,00	378,40	2.000,00
18800000 - Recursos próprios dos consórcios	120,00	130,00	140,00	146,00	150,00	160,00	160,00	148,00	153,80	153,80	160,00	378,40	2.000,00
2 - Custeio	130,00	138,00	156,00	164,00	152,00	180,00	158,00	156,00	170,00	156,00	180,00	260,00	2.000,00
18800000 - Recursos próprios dos consórcios	130,00	138,00	156,00	164,00	152,00	180,00	158,00	156,00	170,00	156,00	180,00	260,00	2.000,00
3 - Investimento	260,00	276,00	312,00	328,00	304,00	360,00	316,00	312,00	340,00	312,00	360,00	520,00	4.000,00
18800000 - Recursos próprios dos consórcios	260,00	276,00	312,00	328,00	304,00	360,00	316,00	312,00	340,00	312,00	360,00	520,00	4.000,00
5000 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE CORTÉS	1.079.282,50	1.168.899,00	1.259.658,00	1.313.793,50	1.347.903,50	1.439.805,00	1.467.291,50	1.375.620,00	1.443.666,95	1.502.067,45	1.484.805,00	3.386.207,60	18.269.000,00
5001 - CORTÉSPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CORTÉS	1.079.282,50	1.168.899,00	1.259.658,00	1.313.793,50	1.347.903,50	1.439.805,00	1.467.291,50	1.375.620,00	1.443.666,95	1.502.067,45	1.484.805,00	3.386.207,60	18.269.000,00
1 - Pessoal	1.064.430,00	1.153.132,50	1.241.835,00	1.295.056,50	1.330.537,50	1.419.240,00	1.419.240,00	1.312.797,00	1.364.244,45	1.364.244,45	1.419.240,00	3.356.502,60	17.740.500,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	522.300,00	585.825,00	609.350,00	635.465,00	652.875,00	696.400,00	696.400,00	644.170,00	669.414,50	669.414,50	696.400,00	1.646.986,00	8.705.000,00
18000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	526.014,00	569.848,50	613.683,00	639.983,70	657.517,50	701.352,00	701.352,00	648.750,60	674.174,61	674.174,61	701.352,00	1.658.697,48	8.766.900,00
18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	16.116,00	17.459,00	18.802,00	19.607,80	20.145,00	21.488,00	21.488,00	19.876,40	20.655,34	20.655,34	21.488,00	50.819,12	268.600,00
2 - Custeio	14.527,50	15.421,50	17.433,00	18.327,00	16.986,00	20.115,00	47.656,50	62.433,00	78.997,50	137.433,00	65.115,00	29.055,00	523.500,00
18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	14.430,00	15.318,00	17.316,00	18.204,00	16.872,00	19.980,00	17.538,00	17.316,00	18.870,00	17.316,00	19.980,00	28.860,00	222.000,00
18000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	32,50	34,50	39,00	41,00	38,00	45,00	39,50	39,00	42,50	39,00	45,00	65,00	500,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	65,00	69,00	78,00	82,00	76,00	90,00	30.079,00	45.078,00	60.085,00	120.078,00	45.090,00	130,00	301.000,00
3 - Investimento	325,00	345,00	390,00	410,00	380,00	450,00	395,00	390,00	425,00	390,00	450,00	650,00	5.000,00
18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	325,00	345,00	390,00	410,00	380,00	450,00	395,00	390,00	425,00	390,00	450,00	650,00	5.000,00

Total Geral:	5.621.539,20	6.019.778,20	6.586.972,20	6.879.981,20	6.782.465,20	7.518.623,50	7.366.922,50	7.127.441,50	7.626.552,70	7.830.015,70	7.848.614,20	14.791.033,90	92.000.000,00
--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------	---------------

ESTADO DE PERNAMBUCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES
Programação da Cota Orçamentária

Exercício: 2026

Especificação	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
---------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-------

H. Holba

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 288, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Estabelece a Programação Financeira, Metas Mensais de Arrecadação e Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício de 2026, em cumprimento ao artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de controlar a execução orçamentária do Município, nos termos da legislação pertinente;

CONSIDERANDO que a entrada das receitas que o Município arrecada diretamente dos contribuintes, ou por meio de transferências constitucionais e legais, nem sempre coincide, no tempo, com as necessidades de realização de despesas públicas; e

CONSIDERANDO a busca do equilíbrio das contas públicas estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a Programação Financeira para o exercício de 2026, discriminada nos seguintes anexos:

- I - ANEXO I – Metas Mensais de Arrecadação;
- II - ANEXO II – Cronograma Mensal de Desembolso.

Art. 2º Os órgãos, fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, nos seguintes grupos de natureza de despesa:

- I - Pessoal e Encargos Sociais;
- II - Juros e Encargos da Dívida;
- III - Amortização da Dívida.

§ 1º A partir do 1º dia útil do exercício de 2026 poderão ser emitidos os empenhos estimativos dos grupos de natureza de despesa de que trata este artigo.

§ 2º Na aferição bimestral para cumprimento das disposições do artigo 9º da LRF, as despesas empênhadas por estimativa serão computadas até o respectivo bimestre.

Art. 3º O empenho das despesas nas dotações relativas aos grupos de natureza de despesa discriminados abaixo, ressalvadas as exclusões, fica condicionado à programação orçamentária e financeira:

- I - Grupo 3 – Outras Despesas Correntes;
- II - Grupo 4 – Investimentos; e
- III - Grupo 5 - Inversões Financeiras.

§ 1º Serão excluídas da regra geral de que trata o caput deste artigo:

I - as compras, serviços e obras, custeadas por fundos e recursos oriundos de programas repassados por outros entes federativos, que poderão ser licitadas e empenhadas de acordo com normas próprias e programação específica, respeitada à vinculação de que trata o parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

II - os investimentos com recursos assegurados por convênios e contratos de repasses, com cronograma de liberação e recursos assegurados para contrapartida.

§ 2º Serão verificados a cada bimestre o comportamento das receitas e das despesas com a finalidade de acompanhar o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento das metas de resultado primário.

Art. 4º Para atender ao disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, poderá ser feita limitação de empenho e da movimentação financeira, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

Art. 5º Fica vedada a realização de despesas e a assunção de compromissos que não sejam compatíveis com os limites e os cronogramas estabelecidos neste decreto.

Art. 6º Para cumprimento das disposições deste decreto e da legislação pertinente fica a Secretaria de Finanças autorizada a estabelecer cotas, limites e bloqueio de dotações orçamentárias, assim como determinar a reprogramação de compras, obras e serviços.

Parágrafo único. Dependendo do comportamento da economia e da arrecadação efetiva, a programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser alterados no decorrer do exercício.

Art. 7º As despesas inscritas em restos a pagar seguirão as disposições de decreto específico, consoante disposições da legislação aplicável.

Art. 8º Todos devem zelar para o cumprimento do disposto neste decreto, devendo o Sistema de Controle Interno acompanhar a execução e cientificar os responsáveis em caso de descumprimento.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/01/2026.

Cortês-PE, 02 de janeiro de 2026, 72º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

NOTA: EM RAZÃO DAS LIMITAÇÕES TÉCNICAS DO DIÁRIO OFICIAL, OS ANEXOS DESTE DECRETO ESTÃO DISPONÍVEIS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:150E06E2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/01/2026. Edição 4020
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>